



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS CULTURAIS**

ORQUESTRA SINFÔNICA DA UFAL – OSU

Retificado em 19 de setembro de 2017
Edital nº. 11, de 12 de setembro de 2017

A Universidade Federal de Alagoas, por intermédio da Coordenação de Assuntos Culturais da Pró-reitoria de Extensão (Proex), torna público o processo seletivo de bolsista para atuar na Orquestra Sinfônica da UFAL – OSU, conforme as seguintes disposições:

1. DAS ATRIBUIÇÕES

1.1 O candidato aprovado atuará como **bolsista-arquivista**, desempenhando prioritariamente as seguintes funções:

- a) Manter organizado o arquivo da OSU;
- b) Organizar o repertório nas pastas de ensaio;
- c) Acompanhar as apresentações da orquestra;
- d) Distribuir e recolher as pastas antes e durante os ensaios e apresentações;
- e) Colaborar com a organização do palco nos dias de apresentações;
- f) Auxiliar o copista.

1.2 Será disponibilizada **01 (uma) vaga** com bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

2. DOS REQUISITOS

- a) Estar regularmente matriculado em algum curso de graduação da UFAL (Campus Maceió);
- b) Estar cursando no mínimo o 3º período do curso no qual está matriculado;
- c) Ter Coeficiente Médio de Rendimento igual ou superior a **7,0 (sete)**;
- d) Não possuir atividade remunerada, nem ser beneficiário de nenhuma outra bolsa vinculada à UFAL;

- e) Ter disponibilidade de tempo de **8 (oito) horas semanais, nas terças e quintas, das 13:15 às 17:15;**
- f) Ter conhecimentos teórico-musicais;
- g) Ter experiência prática em arquivo ou atividades semelhantes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via *internet* através do *e-mail* **orquestrafal@gmail.com**, no período de **12 a 25 de setembro de 2017**, informando no campo "assunto" **SELEÇÃO BOLSISTA**.

3.2 O candidato deverá enviar para o e-mail **orquestrafal@gmail.com** os documentos listados abaixo em arquivos separados no formato PDF:

- a) **Currículo Lattes** atualizado;
- b) **Histórico** analítico da graduação **atualizado**;
- c) **Comprovante de matrícula** – semestre **2017.1**. Não serão aceitos comprovantes de semestres anteriores;
- d) **Carta de intenção**, identificada com os dados pessoais (nome, CPF, RG, endereço, telefones, e-mail), na qual deverá justificar o interesse em participar da Orquestra da UFAL, descrevendo fatos relevantes referentes à instituição, à música e às atividades que serão desenvolvidas (mínimo uma lauda, máximo duas laudas; texto em fonte Times New Roman, tamanho 12, de acordo com as normas ABNT vigentes);
- e) **Declaração** que comprove experiência na área de arquivo ou semelhantes, ou **carta de recomendação**.

3.3 As inscrições enviadas após o prazo estabelecido e/ou com documentação incompleta **não serão aceitas**.

3.4 Se necessário, o candidato poderá reenviar o e-mail de inscrição a fim de retificar informações ou complementar documentação, desde que envie **todo** o conjunto solicitado no mesmo e-mail, informando no campo "assunto" **SUBSTITUIÇÃO DE INSCRIÇÃO, até o prazo máximo da inscrição**.

3.5 Será enviado um e-mail resposta informando a confirmação da inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo será de caráter classificatório e eliminatório, e ocorrerá em duas etapas:

1ª ETAPA

4.1.1 Análise de toda a documentação (item **3.2**) enviada.

4.1.2 Os candidatos aprovados nesta etapa serão convocados via e-mail no qual constará o horário da segunda etapa.

2ª ETAPA

4.1.3 Entrevista realizada pela coordenação da Orquestra Sinfônica da UFAL – OSU, **de 28 a 29 de setembro de 2017**, de acordo com a ordem de classificação.

4.1.4 O não comparecimento na data e horário determinados para a entrevista implicará na eliminação do candidato.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado final será divulgado no **dia 02 de outubro de 2017** no mural do Espaço Cultural e no site da UFAL.

5.2 Será convocado o candidato que obtiver a melhor classificação, ficando os demais em cadastro de reserva.

5.3 O candidato selecionado deverá apresentar-se à Secretaria da Coordenação de Assuntos Culturais – CAC para a efetivação do cadastro como bolsista, portando a seguinte documentação:

- a) Histórico analítico da graduação atualizado (carimbado e assinado pela coordenação do curso);
- b) Comprovante de matrícula – semestre 2017.1 (carimbado e assinado pela coordenação do curso);
- c) Cópia do RG e CPF;
- d) Comprovante de residência;
- e) Uma foto ¾;
- f) Extrato bancário de Conta Corrente atualizado, comprovando que a conta está ativa. **Não pode ser Conta Poupança, Conta Fácil, Conta Conjunta ou Conta Salário.**

6. CRONOGRAMA

Inscrições

12 a 25 de setembro de 2017

Análise da documentação (1ª ETAPA)

25 a 27 de setembro de 2017

Divulgação dos resultados (1ª ETAPA)	27 de setembro de 2017
Convocação dos aprovados na 1ª ETAPA	27 de setembro de 2017
Realização das entrevistas (2ª ETAPA)	28 a 29 de setembro de 2017
Divulgação do resultado final	02 de outubro de 2017
Entrega da documentação pelo bolsista	Até 06 de outubro de 2017 (período da tarde)

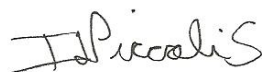
7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Para informações adicionais ou dúvidas entrar em contato pelo telefone (82) 3214-1541 ou e-mail **orquestrafal@gmail.com**.

Maceió – AL, 12 de setembro de 2017.



Débora Borges da Silva
Regente e Diretora artístico-pedagógica da OSU



Prof. Dr. Ivanildo Lubarino Piccoli dos Santos
Coordenador de Assuntos Culturais



Profa. Ma. Maria Betânia Gomes da Silva Brito
Pró-reitora em exercício